

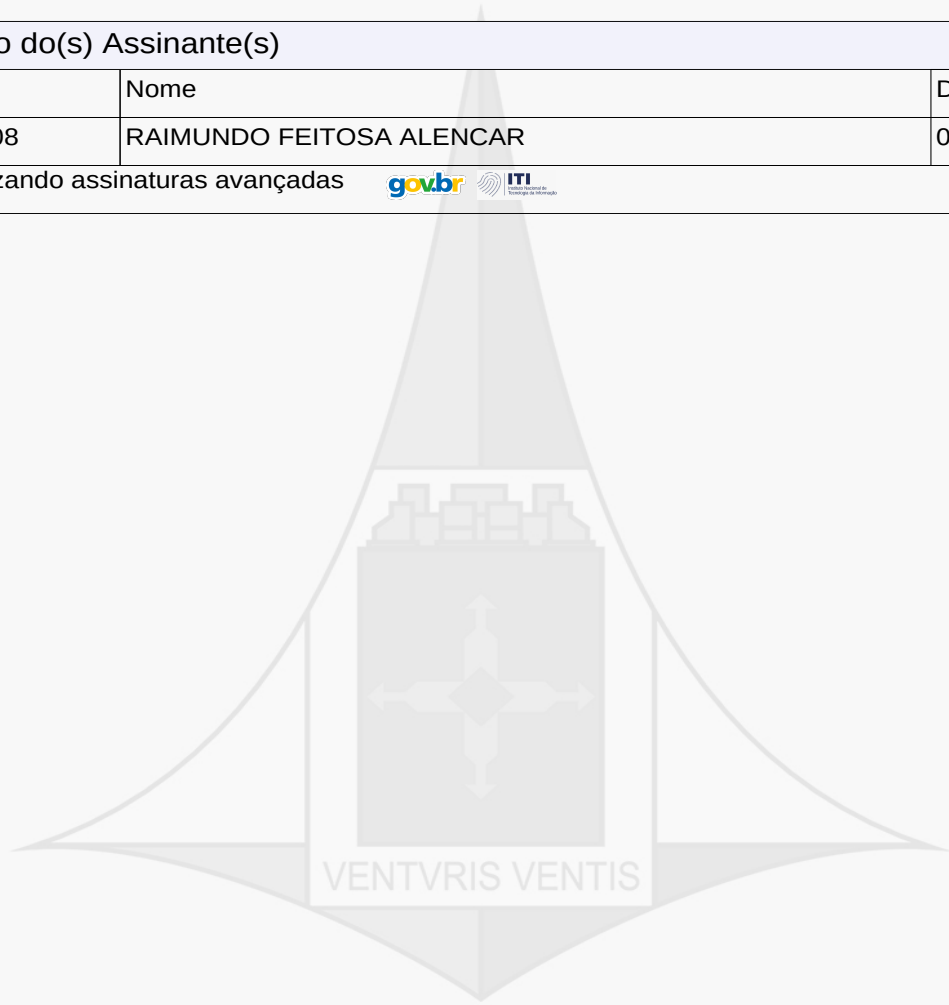
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.796-1	DFP2400131914	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.905.448-08	RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568287 em 08/07/2024 da Empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18843645000151 e protocolo DFP2400131914 - 05/07/2024. Autenticação: 1CDBBB343A3F8A3C4CAC72DC672A4197D1BC62B2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.796-1 e o código de segurança qfKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE

TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA

CNPJ 18.843.645/0001-51

- **RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR**, brasileiro, natural de TERESINA-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1959, filho de RAIMUNDO ALVES FEITOSA e de NELI ALENCAR FEITOSA, empresário, inscrito no CPF sob o n°. **050.905.448-08**, RG n° 869790 SSP/DF e portador da CNH n°. 00991246553 expedida pelo DETRAN/DF em 01/12/2016, residente e domiciliado à Rua 52, casa 170, Bairro Vila Nova, São Sebastião – BRASÍLIA-DF, CEP 71693-155; e
- **SAMUEL MATOS ALENCAR**, brasileiro, natural de BRASÍLIA-DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1988, filho de RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR e de MARIA DAS GRAÇAS PACHECO MATOS ALENCAR, empresário, inscrito no CPF sob o n°. **022.063.941-89**, portador do RG n°. 2.404.286 expedido pela SSP/DF em 15/06/2011, residente e domiciliado à Rua 52, casa 170, Bairro Vila Nova, São Sebastião – BRASÍLIA-DF, CEP 71693-155,

Únicos sócios da Empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE** n° **53202418301** por despacho em 23/02/2021 e inscrita no **CNPJ** sob o n° **18.843.645/0001-51**, com sede e domicílio na Rua 47, Lote 91, Sala 01, Centro (São Sebastião), BRASÍLIA-DF, CEP 71691-008 e **filial** à Rua 7 de Setembro, n° 2227, QD P, LT 62, Setor Oeste I, município de CRISTALINA-GO, CEP 73850-000, **resolvem, assim, alterar o contrato social** mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da matriz que passa a ter sede e domicílio à Rua 47, n° 111, Lote 111, Sala 102/201, Centro (São Sebastião), BRASÍLIA-DF, CEP 71691-008.

- 1 -

Av. Antonino C. Andrade, n°. 203, Loja 02, Setor Sul I – CRISTALINA-GO – CEP 73850-000
Tel/Fax. (61) 3612-4363 – E-mail: rezende.contador@uol.com.br



SEGUNDA – Fica alterado o endereço da filial que passa a ter sede e domicílio à Rua 7 de Setembro, nº 1023, QD 20, LT 17, Loja 02, Setor Centro, município de CRISTALINA-GO, CEP 73850-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA
CNPJ 18.843.645/0001-51

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que **passa a ter a seguinte redação**, mediante as cláusulas:

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, nome fantasia de TELEBRASÍLIA e tem sede e domicílio à Rua 47, nº 111, Lote 111, Sala 102/201, Centro (São Sebastião), BRASÍLIA-DF, CEP 71691-008.

SEGUNDA – A sociedade possui uma **filial** sito à Rua 7 de Setembro, nº 1023, QD 20, LT 17, Loja 02, Setor Centro, município de CRISTALINA-GO, CEP 73850-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº **18.843.645/0002-32**, cujo início de atividades se deu em 01/03/2021 com prazo de duração indeterminado e com destaque de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TERCEIRA – A empresa **declara**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUARTA – O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído aos sócios conforme o quadro a seguir:

S Ó C I O	Nº. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	98.000	70,00%	98.000,00
SAMUEL MATOS ALENCAR	42.000	30,00%	42.000,00
T O T A I S	140.000	100,00%	140.000,00

QUINTA – O objeto da empresa é a exploração das atividades de telecomunicações incluindo serviços de acesso condicionado e outras atividades de telecomunicações (TV por assinatura), instalação e

- 2 -

Av. Antonino C. Andrade, nº. 203, Loja 02, Setor Sul I – CRISTALINA-GO – CEP 73850-000
Tel/Fax. (61) 3612-4363 – E-mail: rezende.contador@uol.com.br



manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de telefonia fixa comutada – STFC, serviços de comunicação multimídia – SCM, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 04/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios **RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR** e **SAMUEL MATOS ALENCAR**, ambos já qualificados acima, com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deliberarão sobre as contas.

- 3 -

Av. Antonino C. Andrade, nº. 203, Loja 02, Setor Sul I – CRISTALINA-GO – CEP 73850-000
Tel/Fax. (61) 3612-4363 – E-mail: rezende.contador@uol.com.br



DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA SEXTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de BRASÍLIA-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas firmam de **forma digital** o presente instrumento em **uma única via**, que será levada a arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, para que surta os efeitos legais.

Brasília-DF, 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
Sócio/Administrador

SAMUEL MATOS ALENCAR
Sócio/Administrador

- 4 -

Av. Antonino C. Andrade, nº. 203, Loja 02, Setor Sul I – CRISTALINA-GO – CEP 73850-000
Tel/Fax. (61) 3612-4363 – E-mail: rezende.contador@uol.com.br



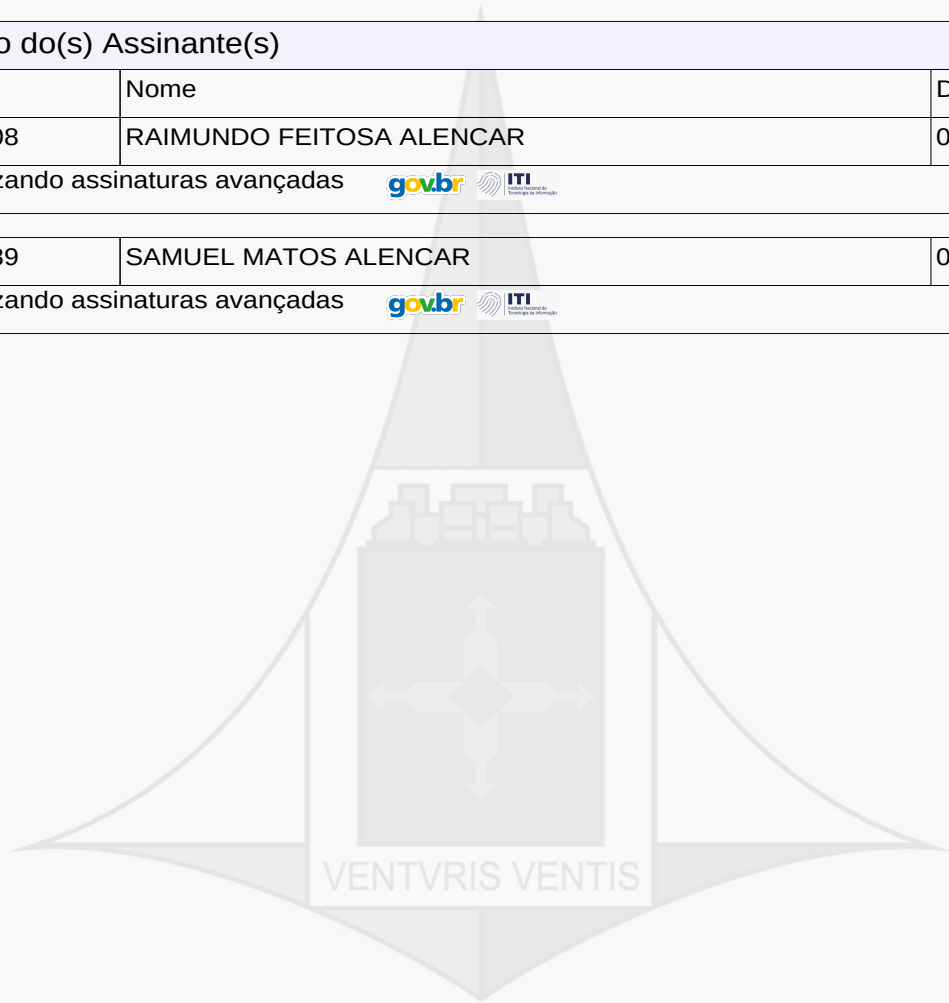
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.796-1	DFP2400131914	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.905.448-08	RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.063.941-89	SAMUEL MATOS ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568287 em 08/07/2024 da Empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18843645000151 e protocolo DFP2400131914 - 05/07/2024. Autenticação: 1CDBBB343A3F8A3C4CAC72DC672A4197D1BC62B2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.796-1 e o código de segurança qfKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, de CNPJ 18.843.645/0001-51 e protocolado sob o número 24/093.796-1 em 05/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568287, em 08/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.905.448-08	RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.905.448-08	RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.063.941-89	SAMUEL MATOS ALENCAR	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2024, às 16:23.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 24/093.796-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568287 em 08/07/2024 da Empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18843645000151 e protocolo DFP2400131914 - 05/07/2024. Autenticação: 1CDBBB343A3F8A3C4CAC72DC672A4197D1BC62B2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.796-1 e o código de segurança qfKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

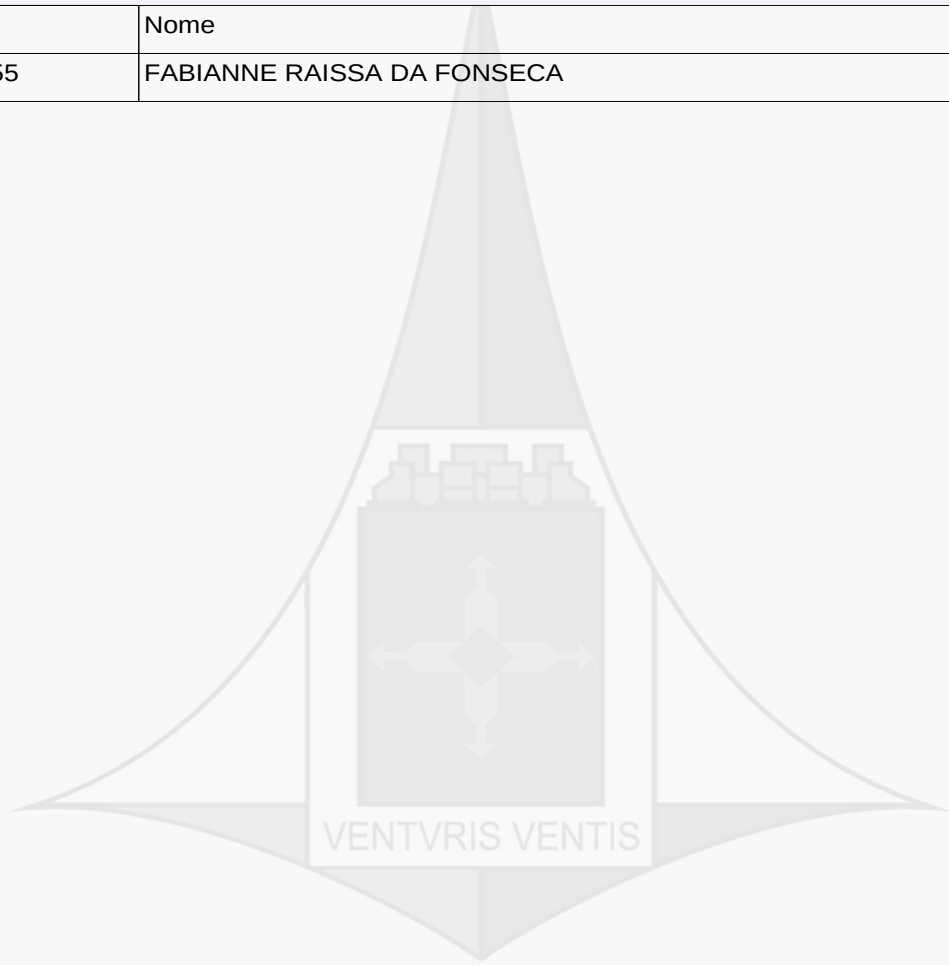


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 08 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568287 em 08/07/2024 da Empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18843645000151 e protocolo DFP2400131914 - 05/07/2024. Autenticação: 1CDBBB343A3F8A3C4CAC72DC672A4197D1BC62B2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.796-1 e o código de segurança qfKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL